



Decreto N° 105 - de 12 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.451.0018.1.0010-1.720.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	100.000,00
2.04.01.15.451.0018.1.0010-2.710.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	20.456,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	120.456,31
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	120.456,31

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.706.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	195.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	195.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	195.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	315.456,31

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 315.456,31**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.361.0002.1.0004-1.706.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.02.12.361.0002.1.0003-1.706.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	33.892,20
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	53.892,20

Sub-Unidade 04 - Ações Sócio-Educativas

2.03.04.12.306.0006.2.0025-1.706.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	- - - - - R\$	11.576,91
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	11.576,91
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	65.469,11

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.706.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	350,53
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.720.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	100.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0034-2.710.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	20.456,31
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.706.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.141,60
2.04.01.15.452.0018.2.0038-1.706.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	131.948,44
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	131.948,44

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.0012.1.0019-1.706.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	88.038,76
Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	88.038,76
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	88.038,76

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.1.0024-1.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	315.456,31

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 315.456,31**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 12 de Julho de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03